

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

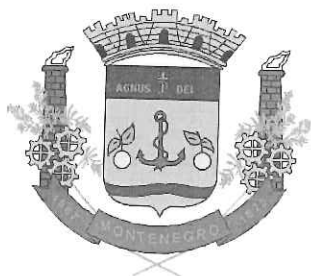


EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO:

A Vereadora, que o presente subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda impositiva à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2023, conforme segue:

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 103/2022: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro (LOA 2023)."	
EMENDA IMPOSITIVA Nº	24 /2022
Autoria:	Camila Carolina de Oliveira
Justificativa: Tendo por base a Lei 13.019/2014, visando o fomento e incentivo cultural em nosso Município esta emenda impositiva é destinada aos CTG Acácia Negra, CTG Os Lanceiros e CTG Estância de Montenegro, os quais deverão apresentar projetos destinados ao recebimento do presente recurso, observados todos os critérios legais inerentes.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Órgão:	10 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Unidade:	10.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Natureza da despesa	
Código:	10.01.99.999.9999.9.998
Nome:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-EMENDAS IMPOSITIVAS
Valor reduzido:	R\$ 33.650,00 (Trinta e três mil, seiscentos e cinquenta Reais)
Dotação	
Código:	1082 9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão:	09 SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	09.08 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Natureza da despesa	
Dotação:	09.08.13.392.0185.2.919 - FUMDESC FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Rubrica:	1049 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor Acrescentado:	R\$ 33.650,00 (Trinta e três mil, seiscentos e cinquenta Reais)

b.b.a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Gabinete da Vereadora, 30 de novembro de 2022.

Camila C. Oliveira

Vereadora Camila Carolina de Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila Carolina de Oliveira